



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL
3ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL**

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (DtzPOP)

CLASSIFICAÇÃO: DtzPOP n.º 05/2007/BM-3/EMG/CBMSC

CATEGORIA: Diretriz de Procedimento Permanente (conforme Art. 5º da IG 20-01)

ASSUNTO: Dispõe sobre os deveres do Chefe do Socorro no Serviço Operacional realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

1. FINALIDADE: Regular os procedimentos gerais e deveres do Chefe do Socorro no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina durante o turno de serviço.

2. REFERÊNCIAS:

- IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Portaria n.º 201, de 21 Set 07, publicada em BCG n.º 39, de 24 Set 07;
- Procedimento Operacional Padrão n.º 08/2002/BM-3/EMG/CBMSC;
- Doutrina de emprego operacional do CBMSC.

3. OBJETIVOS: Padronizar as normas gerais e deveres do Chefe do Socorro no Sv Operacional do CBMSC.

4. EXECUÇÃO: São deveres do Chefe do Socorro durante o seu turno de serviço:

a. Ao assumir o serviço:

- Obter do Ch Soc que sai de serviço as informações sobre as ocorrências atendidas, alterações apresentadas e serviços pendentes relativos ao último turno de serviço;
- Verificar no livro do socorro as alterações pendentes, as ordens de serviço para o socorro e as ordens em vigor;
- Verificar a composição do socorro, checando viaturas, funções, treinamento, apresentação individual, etc.;
- Determinar e supervisionar a verificação de todos os equipamentos das guarnições quanto a quantidade, funcionamento, conservação e acondicionamento, determinando as medidas necessárias para a resolução das alterações encontradas e registrando no livro do socorro as providências tomadas; e
- Repassar ao Cmt de Área ou ao Sub Cmt OBM, dependendo da unidade, as condições de operacionalidade da guarnição, da viatura, dos equipamentos e materiais logo após a passagem de serviço.

b. Durante a ocorrência:

- Ao ouvir o alarme, obter as informações relativas ao mesmo. Se tratar-se de ocorrência que exija a participação do Ch Soc, deve interromper toda atividade que estiver executando, dirigir-se à sala de operações e obter o aviso de ocorrência, deslocar à viatura, checar se todos os integrantes da guarnição estão presentes, equipados e com o cinto de segurança, e iniciar o deslocamento enquanto estabelece o contato via rádio com a central de operações;
- Confirmar o seu deslocamento junto à central de operações, confirmar o trem de socorro acionado e, se necessário, redimensionar o trem de socorro de acordo com as informações relativas à ocorrência;
- Durante o deslocamento, obter as informações necessárias e fazer o planejamento prévio do emprego do trem de socorro, distribuindo as tarefas ao mesmo de acordo com as guarnições, baseando-se nas estratégias, táticas e técnicas em uso no CBMSC;
- Quando o Ch Soc for a primeira ou única unidade do bombeiro a chegar na ocorrência deverá providenciar para estabelecer formalmente o comando da operação, dimensionar a cena, solicitar ou dispensar recursos adicionais, gerenciar os riscos e iniciar as operações peculiares à ocorrência (combate a incêndio, APH, salvamento, resgate veicular, etc.);
- O Ch Soc que chega em uma ocorrência onde o comando já foi estabelecido por outra unidade de bombeiro no local, deverá manter a sua guarnição próxima à viatura e procurar o Cmt da Operação (CO), assumindo o comando formalmente, exceto se o CO for o Cmt Área, Supervisor ou outro Ch Soc;
- Responsabilizar-se pela segurança de todas as ações executadas pelas guarnições sob seu comando.
- Controlar por meio do Cmt Gu todo o equipamento e material do trem de socorro utilizado na operação.
- Manter o escalão superior (central de operações ou CO) informado do andamento das ações executadas pelas guarnições que integram o seu socorro;
- Ao retornar à base determinar e supervisionar pessoalmente a verificação completa das viaturas, dos equipamentos e dos materiais, tomando as medidas necessárias para a resolução dos problemas encontrados que extrapolem a autoridade dos Cmt Gu, envidando todos os esforços para obter o retorno das guarnições às condições de pleno emprego operacional no menor tempo possível;
- Após o retorno das guarnições às condições de pleno emprego operacional, fazer uma avaliação da atuação das mesmas (debriefing), identificando aspectos táticos, técnicos e de treinamento;
- Organizar intervenções de gerenciamento do estresse pós-traumático (debriefing e difusing), utilizando o pessoal com treinamento, sempre que uma ou mais guarnições do trem de socorro envolverem-se em ocorrências críticas (morte de criança, ferimento ou morte de bombeiro, a guarnição fere ou provoca a morte de alguém, risco extraordinário, múltiplas vítimas ou desastres) . No caso de não haver pessoal com treinamento, a intervenção deve ser solicitada ao escalão superior no menor tempo possível;
- Reunir as informações necessárias para o registro do relatório da ocorrência, responsabilizando-se pessoalmente pelo registro no sistema computacional das ocorrências que tiver comandado, ou por repassar ao comandante da operação as informações pertinentes para que este providencie o registro.

c. Ao passar o serviço:

- Revisar no sistema computacional todas as ocorrências atendidas por seu socorro, verificando se o registro foi efetuado de maneira adequada;
- Repassar com o Ch Soc que assume o serviço as alterações registradas no livro de parte do socorro, prestando os esclarecimentos necessários; e
- Acompanhar pessoalmente o Ch Soc que entra de serviço na supervisão à verificação da viatura, dos equipamentos e materiais.

d. São deveres do Chefe do Socorro:

- Zelar pela motivação, disciplina e preparação técnica das guarnições sob seu comando;



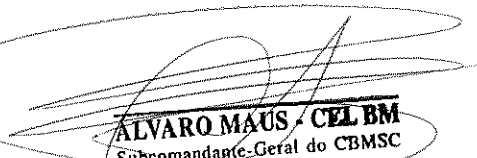
- Zelar pela conservação e bom uso de todos os equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- Manter um registro detalhado de todas as atividades e alterações das guarnições durante o turno de serviço, constando em um livro de parte do socorro de acordo com as ordens em vigor;
- Manter-se na escuta da rede de comunicação (QAP) durante todo o serviço, acompanhando em especial as ocorrências para as quais o seu socorro poderá ser acionado, sempre que houver disponibilidade de rádio comunicação portátil;
- Relatar verbalmente ao escalão superior (Cmt Área, Sup Op ou Sub Cmt OBM, conforme o caso), assim que possível, toda ocorrência ou situação que julgar relevante por sua complexidade, repercussão ou necessidade de providências que extrapolam o seu nível de autoridade; e
- Escriturar pessoalmente o livro do socorro (em algumas OBMs o livro do socorro encontra-se na Intranet), onde constará resumo dos trabalhos executados no seu turno de serviço, ordens cumpridas, ordens a cumprir e outras informações de relevância.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. A presente Diretriz de Procedimento Operacional Padrão entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando Geral do CBMSC.
- e. Fica revogada a Diretriz de Procedimento Operacional Padrão n.º 08/2002/BM-3/EMG/CBMSC.

Florianópolis, em 28 de setembro de 2007.


Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC


ALVARO MAUS - CEL BM
Subcomandante-Geral do CBMSC